



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 0046-2019

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, officie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, preste as seguintes informações:

- 1) Já foi quitada a dívida de consumo de água do Garça Futebol Clube?
- 2) Em caso negativo, por qual motivo ainda não foi cortado o abastecimento de água, tendo em vista que fere o artigo 2º do Decreto nº 8589/2017 que diz: *“O imóvel localizado na Rua Maria Izabel nº 398, será utilizado com exclusividade pela Associação “Garça Futebol Clube”, excetuando a sala utilizada pela equipe de Baseball, sendo que as despesas com água, energia elétrica, correrão por conta da entidade beneficiária.”?*
- 3) Proceder a demais informações pertinentes ao assunto.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS “BACANA”
VEREADOR